



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.947, de 16 de agosto de 1.988

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cz\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil cruzados), à suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 5.00:- DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 5.03:- Tesouraria

Verba 03080302.11:- Manutenção da Tesouraria

Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - - -Cz\$ 500.000,00

Orgão 8.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.02:- Divisão de Serviços Gerais

Verba 10603272.23:- Serviços de Iluminação Pública

Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - - Cz\$ 5.000.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.02:- Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421882.31:- Manut. da Div. de Ensino e Merenda Escolar

Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - - Cz\$ 2.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - - - - -Cz\$ 7.500.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito suplementar autoriza



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.947/88-Fls.02

(autoriza) do no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de agosto de 1988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto